



**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 067/2015.

DATA: 11 de agosto de 2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. CRISTIANE REGINA CAMILOTI ORSINI, cargo de *Secretaria Escolar*, iniciando em 11/08/2015 à 09/10/2015, com retorno em 10/10/2015, conforme requerimento protocolado sob n° 006115 em 07/08/2015.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de AGOSTO de 2015.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**